



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 08 de janeiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.00000107-86

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADA: L. DE S. ESPORTES EIRELI - ME

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 50/2018

TERMO DE CONTRATO Nº: 25/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 34/2019

OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa do ramo de atividade artístico-cultural para realização de OFICINAS DE ARTES, DANÇAS, MÚSICAS E CORRELATAS a serem oferecidas nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Luzia Lourenço de Souza Oliveira – Proprietária

CPF: 098.846.338-51 **RG:** 21.188.859-X

Data de Nascimento: 13/12/1971

Endereço residencial completo: Rua Zuleika de Lima Pucci, 851 – Residencial São Domingos – Franca/SP – CEP: 14407-726

E-mail institucional: oliveiraesportes@gmail.com

E-mail pessoal: luziazacarias@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 09/01/2020, às 00:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretário(a) Municipal**, em 09/01/2020, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/01/2020, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2104404** e o código CRC **E357AB58**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.00000107-86

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 50/2018

TERMO DE CONTRATO Nº: 25/2018

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa do ramo de atividade artístico-cultural para realização de **OFICINAS DE ARTES, DANÇAS, MÚSICAS E CORRELATAS** a serem oferecidas nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. DE S. ESPORTES EIRELI – ME**, CNPJ/MF n.º 13.049.979/0001-34, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 34/2019, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 25/2018 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 8.1 do instrumento contratual, contados a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE

2.1. Mediante expressa concordância da **CONTRATADA** (doc. 2062276 do protocolo em epígrafe), não haverá reajuste do valor do contrato.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 84.396,48 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), devendo o montante integral onerar o exercício de 2020.

3.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme doc. 2062764, do protocolado em epígrafe:

DOTAÇÃO A SER ONERADA	2020	TOTAL

60404.12.366.1020.4134.339039 FR 01.220000

R\$ 84.396,48

R\$ 84.396,48

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 09/01/2020, às 00:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 09/01/2020, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/01/2020, às 14:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2104417** e o código CRC **BC037AA1**.